



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

“Concede o Título de Honra ao Mérito”.

A Câmara de Vereadores do Município de Monte Santo de Minas, nos termos do Decreto Legislativo nº 003/2007 e artigo 167, § 1º, letra f, de seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honra ao Mérito ao Pastor Reginaldo Aparecido Luz Ribeiro.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 19 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Renato Vitor Marçal
Presidente